

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.0001IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva 39.838.431 FELIPE AUGUSTO SILVA DUARTE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 39.838.431/0001-67, sediada na Rua Major José Fernandes, Nº 0, Casa, Centro, CEP Nº 58.915-000, na cidade de Uiraúna/PB, tendo como representante o Sr. RIVALDO PAULO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, cantor, portador da Cédula de Identidade Nº 3.969.207 – SSPD-PB, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF Nº 111.433.694-75, residente e domiciliado na Sítio Olho D'água Seco, SN, Zona Rural, CEP Nº 58.915-000, na cidade de Uiraúna/PB, para produção e apresentação do cantor POPÓ SILVA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 03 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Major Folia 2025 (Bloco da Massa), com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 2 Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 -



GABINETE DO PREFEITO 4 – Administração 122 – Administração Geral 4 –
ADMINISTRAÇÃO 1.1 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO 15 –
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 –
Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA
- Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 24 de fevereiro de 2025

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN